



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1013/2014 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0147/14.**

Trata-se de projeto de lei de iniciativa da nobre Vereadora Juliana Cardoso, que visa estabelecer no âmbito do Município de São Paulo a "Semana Municipal de Reflexão sobre o Significado do Golpe Militar de 1964", a ser instituída na última semana do mês de março.

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada no art. 13, inciso I, e art. 37, caput, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

O artigo 30, inciso I, da Carta Magna permite que o Município edite leis sempre que a questão social envolva algum interesse local, como é o caso em comento.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos pela LEGALIDADE.

A título de aperfeiçoamento do Projeto de Lei proposto, adaptando-o às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, bem como ao princípio constitucional da Separação de Poderes, sugerimos o substitutivo a seguir, a fim de acrescentar o evento ao Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo e excluir as previsões que envolvem atribuições ao Poder Executivo.

### **SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0147/14.**

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a "Semana Municipal de Reflexão sobre o Significado do Golpe Militar de 1964", a ser instituída na última semana do mês de março, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"última semana de março: a Semana Municipal de Reflexão sobre o Significado do Golpe Militar de 1964;" (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 20.08.2014.

Eduardo Tuma - PSDB - Presidindo

Roberto Tripoli - PV - Relator

Arselino Tatto - PT

Conte Lopes - PTB

Floriano Pesaro - PSDB

George Hato - PMDB

Juliana Cardoso - PT  
Sandra Tadeu - DEM

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/08/2014, p. 83

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).